Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E 1

N.º 106/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Denomina Rua do Sol a via com início na Avenida dos Planetas e término no Lago dos Cisnes, entre as quadras G e H, área 2 do loteamento Montes Brancos, no bairro Miguel Couto, lº Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u>

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor